

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Técnico Superior (Psicologia ou Sociologia), para desempenhar funções na Divisão de Ação Social e Educação, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 214 Aviso n.º 24558/2024/2.

ATA n.º 2

No dia 7 de janeiro de 2025, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pela Presidente do Júri, Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE, Maria de Fátima Oliveira Rocha, Técnica Superior e Paula Cristina Soares Rocha, Técnica Superior, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, validando a seguinte informação:

1. Candidaturas rececionadas

Foram rececionadas 66 candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos

São admitidos ao procedimento concursal, os candidatos que a seguir se identificam, ficando notificados para a apresentação, num prazo de 10 dias úteis, de documentos comprovativos dos factos referidos no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, nomeadamente no que respeita à experiência profissional e formação (dos últimos 3 anos) relacionada com a área funcional do posto de trabalho e que cumpram os requisitos necessários ao exercício da função a desempenhar, conforme previsto no n.º 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro.

Nome do(a) Candidato(a)

Alexandra Adelaide Pires Mortágua

Ana Rita Almeida Matos

Ana Rita Faria Silva

Anabela Ferreira da Silva

Andreia Filipa Ferreira Rodrigues

Antero José da Silva Santiago**

Bárbara de Jesus Mendes

Diogo Ferreira

Edna Melina Rodrigues Rosado

Fátima De Jesus Monraia Guerra
Filipa Alexandra Varum Baptista
Filipa Isabel Pero de Mato Nata Cláudio
Francisca Beatriz de Sousa Porto
Hector Afonso Costa
Janete Regina Pires Tomaz
Jéssica Maria Oliveira Pedrosa
Joana Silva Moreira Costa
João Gonçalo Lourenço Gonçalves **
Luciana Budal de Oliveira ***
Ludovice dos Santos Pereira Estêvão
Maria do Céu Pereira de Sousa
Maria Inês Félix Freitas
Maria Teixeira de Almeida
Marta Filipa Gomes Coelho
Matilde Simões Bismarck Ferreira
Nuno Miguel Faria Tavares
Patrícia Dias Oliveira
Pedro Jorge da Costa Barroso
Pedro Miguel Bastos Ferreira
Priscila da Silva Monteiro ***
Raquel Filipa Marques Domingues
Renata Filipa de Sousa Ribeiro
Ricardo José Pontes Saraiva
Ricardo Manuel Almeida Frade
Rita Cardoso
Rúben Filipe Silva Gonçalves
Sara de Oliveira Lau Melo
Sofia Oliveira Rebelo
Suani da Silva Costa
Vânia Cláudia Marques Pinheiro Cardoso

3. Candidatos Admitidos Condicionalmente

Os candidatos infra identificados encontram-se em situação de admissão condicionada à entrega de documento comprovativo de Inscrição válida como membro efetivo da Ordem Profissional, nos

termos da alínea a) do 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Nome do(a) Candidato(a)

Aliny Lamoglia de Carvalho ***
Ana Beatriz Ferreira Branquinho da Silva
Bárbara Daniela Miranda Vasconcelos
Carolina Isabel Teixeira Penteado Freixo
Catarina Silva Marques
Cátia Sofia da Silva Assunção
Clara Viana Oliveira
Cláudia Sofia Jesus da Silva
Cristiana da Silva Pinho
Cristina Manuela Campos Ferra
Daniela da Silva Amorim
Inês Cavalheiro Pereira Lomba
Inês Cristina Freitas Ferreira
Isabel Almeida Assunção
Joana Cardoso Loureiro
Joana Santos Silva
Maria Josefina Nunes Coelho Sampaio
Mariana Benedita Lopes Silva
Nádia Teixeira Marques
Sara Alexandra Ferreira Correia
Sara Cristina Pinho Guerra
Vanessa das Neves Marques
Vanessa Maria Marques Janela

Devem os candidatos ser notificados para a apresentação, num prazo de 10 dias úteis, de documento comprovativo de Inscrição válida como membro efetivo da Ordem Profissional, bem como, de documentos dos factos referidos no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, nomeadamente no que respeita à experiência profissional e formação (dos últimos 3 anos) relacionada com a área funcional do posto de trabalho e que cumpram os requisitos necessários ao exercício da função a desempenhar, conforme previsto no n.º 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro.

4. Candidatos Excluídos

Os candidatos a seguir identificados encontram-se excluídos, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do Candidato	Observações
Beatriz Ribeiro Xará	a)
Eduardo Donizete Xavier	a)
Mariana Martins Alegre Godinho Ferreira	a)

a) Não é detentor de licenciatura nas áreas de Psicologia ou Sociologia

Para cumprimento do n.º 4.º do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, os candidatos admitidos condicionalmente e excluídos, poderão dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, através do formulário eletrónico disponível na notificação a encaminhar aos candidatos, via e-mail, num prazo de 10 dias úteis.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Município e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

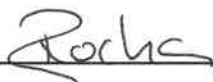
O Júri,



(Paula Maria Neves Ferreira)



(Maria de Fátima Oliveira Rocha)



(Paula Cristina Soares Rocha)